

MARIADITA
JAGUARIÚNA

REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS
URBANOS E RURAIS

- HABITE-SE
- INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO
- CAR - CCIR - INCRA

(19) 99215-4852
(19) 99184-6967

Dr. Caius Godoy (Dr. da Roça)
agora aqui todas as semanas



Aos que ainda não me conhecem, meu nome é Caius Godoy, advogado e administrador de empresas com atuação exclusiva no agronegócio. De uma família de produtores rurais do interior de São Paulo, a querida Duartina, tento através do meu trabalho levar informações para dentro da porteira, sendo elas envolvendo o Direito, ou não. Hoje tenho escritório nas cidades de Campinas e Jaguariúna e com muito orgulho sou conhecido e chamado carinhosamente pelos meus amigos e clientes, como o Dr. da Roça. Espero que gostem da minha coluna semanalmente falando sobre o mundo agro e agradeço pela oportunidade do Grupo O Regional de comunicação.

E como sempre finalizo, tchaaau obrigado!!

DÍVIDAS BANCÁRIAS E AÇÃO REVISIONAL QUANDO O CONTRATO PODE SER REVISTO JUDICIALMENTE

O crescimento do crédito bancário no Brasil trouxe facilidades ao consumidor e às empresas, mas também gerou um aumento expressivo do endividamento. Em muitos casos, contratos bancários são celebrados com juros elevados, cobranças abusivas e cláusulas de difícil compreensão, colocando o devedor em situação de extrema desvantagem. Nesse contexto, surge a chamada ação revisional de contrato bancário.

A ação revisional é o instrumento judicial utilizado para discutir cláusulas consideradas abusivas ou ilegais em contratos celebrados com instituições financeiras. Seu objetivo não é “eliminar” a dívida, mas adequá-la aos parâmetros legais, contratuais e constitucionais de equilíbrio e boa-fé. Entre os principais pontos discutidos em ações revisionais estão os juros remuneratórios excessivos, a capitalização indevida de juros, tarifas bancárias ilegais, venda casada de seguros e produtos financeiros, além da aplicação de encargos moratórios abusivos.

O Superior Tribunal de Justiça consolidou entendimento de que as instituições financeiras estão sujeitas às normas do Código de Defesa do Consumidor, conforme a Súmula 297 do STJ. Isso significa que os contratos bancários podem ser analisados sob a ótica da vulnerabilidade do consumidor e do equilíbrio contratual. Outro ponto relevante envolve a chamada capitalização de juros, popularmente conhecida como “juros sobre juros”. Embora admitida em determinadas hipóteses, especialmente após a Medida Provisória nº 2.170-36/2001, sua aplicação exige previsão contratual clara e expressa. A ausência de transparência pode justificar a revisão judicial.

Também é comum encontrar contratos com taxas muito superiores à média de mercado divulgada pelo Banco Central. Embora o Judiciário não intervenha automaticamente apenas pelo fato de os juros serem altos, a jurisprudência admite revisão

quando houver evidente abusividade ou desequilíbrio excessivo. Importante destacar que a simples propositura da ação revisional não impede automaticamente inscrição em órgãos de proteção ao crédito, busca e apreensão de veículos ou medidas de cobrança. Para isso, normalmente é necessário pedido específico acompanhado de depósito judicial do valor incontroverso ou demonstração concreta de ilegalidade contratual.

No caso dos financiamentos de veículos, por exemplo, muitos consumidores acreditam que basta ingressar com ação revisional para suspender eventual apreensão do bem. Entretanto, o entendimento predominante dos tribunais exige demonstração objetiva de abusividade capaz de descaracterizar a mora. Além disso, a revisão contratual pode alcançar contratos empresariais, operações de capital de giro, cheque especial, cartão de crédito, empréstimos pessoais e renegociações bancárias. Inclusive, muitas vezes a própria renegociação incorpora encargos anteriores abusivos, gerando o chamado “efeito bola de neve” da dívida.

Do ponto de vista prático, a análise técnica do contrato é essencial. Um estudo detalhado dos encargos, taxas efetivamente aplicadas, evolução da dívida e compatibilidade com as normas do Banco Central pode identificar irregularidades relevantes. A ação revisional, portanto, não deve ser vista como mecanismo para inadimplência estratégica, mas como importante ferramenta de controle contra abusos contratuais. Em um sistema financeiro cada vez mais complexo, o Poder Judiciário exerce papel fundamental na preservação do equilíbrio das relações bancárias, garantindo que o crédito cumpra sua função econômica sem violar direitos do consumidor e os princípios da boa-fé contratual.

Dr. Caius Godoy, Advogado e Presidente da Comissão de Cultura, Mídia e Entretenimento da OAB Jaguariúna, e-mail: caius.godoy@adv.oabsp.org.br

Atualização de rebanhos começa com contribuição obrigatória para Fundesa



O Estado de São Paulo inicia, nesta segunda-feira (11), a campanha de atualização de rebanhos do primeiro semestre. Além da declaração, a partir deste ano, os proprietários de bovinos e bubalinos também passam a contribuir para o Fundo de Defesa da Sanidade Animal Para a Pecuária (Fundesa-PEC) com R\$ 1,076 por animal.

Atualização de rebanhos

A partir da retirada da vacinação contra a Febre Aftosa em 2023, o produtor rural passa, em caráter obrigatório, a ter que atualizar seus rebanhos junto ao sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE). Os produtores devem declarar todas as espécies presentes em suas propriedades até o dia 14 de junho.

Devem ser atualizados, além dos bovinos, os rebanhos de búfalos, equinos, asininos, muaras, suínos, ovinos, caprinos, aves, peixes e outros animais aquáticos, colmeias de abelhas e bicho da seda. A não declaração pode acarretar o bloqueio da movimentação dos animais e a inviabilidade da emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) com possibilidade de sanções administrativas.

A declaração pode ser feita diretamente no sistema GEDAVE. Outra forma de efetuar a declaração é pessoalmente em uma das unidades da Defesa Agropecuária. Os endereços estão disponíveis aqui.

“A declaração é uma das ferramentas que o Estado tem de acompanhar e de se manter atualizado sobre os animais de peculiar interesse, além de fornecer à Defesa informações como a evolução geral dos rebanhos, incluindo os grupos de animais que nasceram ou morreram no intervalo de uma campanha a outra”, explica Luiz Henrique Barrochelo, médico-veterinário e diretor da Defesa Agropecuária.

Fundesa-PEC

A partir de 2026, proprietários de bovinos e bubalinos no Estado de São Paulo passam a contar com uma novidade: além da declaração obrigatória dos rebanhos, será realizada a contribuição ao Fundo de Defesa da Sanidade Animal para a Pecuária (Fundesa-PEC). O Fundesa-PEC é o seguro paulista para a Febre Aftosa e vai agilizar respostas em casos da doença nos rebanhos paulistas.

“Hoje, somos um estado livre de Febre Aftosa sem vacinação. Fazemos todo um trabalho para manter esse status, mas estamos sujeitos a uma eventual reintrodução da doença. Sabemos que a Febre Aftosa pode levar à eliminação do rebanho, e o fundo foi criado justamente para garantir que o produtor não fique no prejuízo”, afirma Barrochelo.

O Fundesa-PEC será abastecido por contribuições dos produtores, calculadas com base no número de animais declarados no rebanho. A cobrança ocorrerá durante a atualização cadastral obrigatória do rebanho, realizada duas vezes por ano, nos meses de maio e novembro. Para 2026, o valor previsto é de R\$ 1,076 por animal.

Se houver confirmação de Febre Aftosa, a Defesa Agropecuária atua para conter rapidamente o problema. Em situações desse tipo, pode ser necessário o abate sanitário de animais para impedir a disseminação da doença. Nesses casos, o fundo entra em ação para garantir a indenização ao produtor.

“Antes da eliminação do rebanho, é feita uma avaliação do valor dos animais. Como o fundo já possui recursos destinados exclusivamente para essa finalidade, o produtor é ressarcido pelo valor avaliado do rebanho”, explica o diretor.

A existência do fundo permite uma resposta mais rápida diante de emergências sanitárias e fortalece o sistema de sanidade animal do Estado.

AgroNotícias

Mauricio Picazo Galhardo



ALFACE/CEPEA

As vendas de alface no atacado paulista (Ceagesp) mostraram uma diminuição no começo do mês. O início do período ainda demonstrou um escoamento razoável, mas, segundo os agentes consultados pelo Hortifrúti/Cepea, o ritmo foi gradualmente reduzido, como consequência do elevado volume de mercadorias que chegaram ao entreposto, não só de alfaces, mas também de várias outras hortaliças.

COOPERAÇÃO

O Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA), da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios (APTA) e do Instituto de Economia Agrícola (IEA), estabeleceu uma colaboração com o programa AL-INVEST Verde, uma iniciativa da União Europeia, com o objetivo de fortalecer as ações de rastreabilidade, oferecer orientação técnica e proporcionar apoio aos agricultores paulistas diante das novas exigências ambientais exigidas pelo mercado europeu para a importação de produtos agropecuários. A cooperação busca preparar produtores, cooperativas e cadeias produtivas paulistas para atender aos critérios estabelecidos pelo Regulamento Europeu sobre Produtos Livres de Desmatamento (EUDR, na sigla em inglês), legislação que cria novas regras de rastreabilidade, transparência e comprovação de origem.

CONTAS APROVADAS

A Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (Faesp) convocou uma Assembleia Geral Ordinária (AGO) para aprovar as contas do exercício de 2025, que, após análise, recebeu apoio superior a 97% dos líderes dos sindicatos rurais. O presidente do Sistema Faesp/Senar, Tirso Meirelles, expressou sua gratidão pela confiança dos presentes e afirmou que a entidade tem a responsabilidade de fortalecer a atuação dos sindicatos rurais, prestando atenção às necessidades e ajudando a solidificar o setor.

ATUALIZAÇÃO DOS REBANHOS

O órgão de Defesa Agropecuária da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA) já começou a receber as atualizações dos rebanhos através do sistema de Gestão de Defesa Vegetal e Animal (GEDAVE). A partir do dia

11, a movimentação de todos os rebanhos está condicionada à atualização. A SAA iniciou a Campanha de Atualização em todo o estado.

PLANO SAFRA 2026/2027

A visita do ministro da Agricultura e Pecuária, André de Paula, à sede da Sociedade Rural Brasileira (SRB), em São Paulo, reforçou a comunicação entre o governo federal e o setor produtivo em um momento crucial para o planejamento da nova safra. Durante o encontro, o ministro mencionou que o Plano Safra 2026/2027 deve ser divulgado no início de junho, com a expectativa de um conjunto de recursos “robusto e adequado”, capaz de superar os R\$ 516 bilhões disponíveis na última temporada.

PROJETO AGRO PAULISTA MAIS VERDE

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA), através da CATI (Diretoria de Assistência Técnica Integral), realizou o lançamento oficial do Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI). “O Agro Paulista Mais Verde é um compromisso do Estado, e seu êxito requer a colaboração de todos. O Plano amplifica a voz dos agricultores e das organizações do setor. Cada parte interessada pode ajudar a criar um modelo de agricultura mais resistente e sustentável”, afirmou o secretário de Agricultura, Geraldo Melo Filho.

IHARA TEM NOVO PRESIDENTE

A IHARA anunciou a nomeação do novo presidente, Clayton Veiga, que tem uma trajetória de mais de vinte anos na empresa e traz uma vasta experiência em várias áreas, como vendas, marketing, pesquisa e desenvolvimento, além de operações. O novo líder da IHARA, possui formação em engenharia agrônoma pela Universidade Federal de Viçosa, com especialização em Gestão de Vendas e Marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM), Gestão Empresarial, pela Fundação Getúlio Vargas, PMD pela IESE Escola de Negócios e Programa de Gestão, Regulação e Financiamento de Infraestrutura pela Harvard Kennedy School. (Com informações de assessorias e IA) Mauricio Picazo Galhardo é jornalista

Produtores rurais paulistas podem gerar renda por meio da regularização ambiental

O Governo do Estado de São Paulo tem ampliado as ações de orientação técnica para produtores rurais. O objetivo é apoiá-los na regularização de propriedades e uso de áreas de preservação permanente, reserva legal e vegetação nativa de forma produtiva, sustentável e com segurança jurídica.

A iniciativa é conduzida pela Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural (CRAR) e reúne serviços e orientações sobre manejo de vegetação nativa, Sistemas Agroflorestais (SAFs), coleta de produtos florestais, plantio comercial de espécies nativas e regularização ambiental no campo.

LEIA TAMBÉM: Com ajuda do SP Produz, cidade do interior se torna polo de irrigação do estado

Oportunidades para agricultores
Para o secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Geraldo Melo, é fundamental que o produtor rural conheça e aproveite as oportunidades previstas na legislação ambiental, transformando regularização em geração de renda, valorização da propriedade e segurança jurídica no campo.

“A regularização ambiental muitas vezes é associada à perda de área produtiva. O que o Governo de São Paulo está mostrando é justamente o contrário: é possível preservar, produzir e gerar renda ao mesmo tempo, com orientação técnica, segurança para o produtor rural e proteção ambiental”, afirmou o secretário.

Produção e preservação ambiental
Produtores com áreas de Reserva Legal submetidas a recomposição dentro do Programa de Regularização Ambiental (PRA) podem receber orientação sobre formas permitidas de manejo sustentável da vegetação nativa, conciliando preservação ambiental e aproveitamento econômico da propriedade.

Benefícios para a agricultura familiar paulista
Agricultores familiares também podem continuar utilizando as Áreas de Preservação Permanente (APPs) com Sistemas Agroflorestais (SAFs), combinando árvores nativas com produção agrícola de forma sustentável e produtiva.

Produtos da vegetação nativa podem gerar renda

A coleta de sementes, frutos e outros produtos florestais da vegetação nativa para fins comerciais pode ser realizada mediante comunicação prévia aos órgãos responsáveis. A equipe da CRAR orienta os produtores sobre como realizar o procedimento corretamente.

Produtores também podem receber orientação técnica sobre o aproveitamento de madeira de árvores caídas naturalmente dentro da propriedade, seguindo os critérios previstos na legislação ambiental.

LEIA TAMBÉM: Produtores de São Paulo já podem atualizar rebanhos no sistema da Secretaria de Agricultura

Plantio de espécies nativas
Outra possibilidade é o cadastramento de áreas de plantio de espécies

nativas para exploração comercial futura. Após o registro da área, o produtor pode realizar a colheita e comercialização da madeira produzida sem necessidade de autorização específica para corte, desde que o plantio tenha sido previamente registrado.

Orientação gratuita ao produtor rural

Além das orientações sobre regularização ambiental, a equipe técnica da Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural (CRAR) também presta apoio sobre recomposição de áreas protegidas, utilização permitida de espécies exóticas e demais dúvidas relacionadas à legislação ambiental no campo.

“Nosso objetivo é aproximar o produtor das soluções ambientais existentes e mostrar que a preservação também pode ser uma oportunidade econômica para o campo paulista. Produzir e preservar não são caminhos opostos”, destaca a equipe da Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural.

Os produtores interessados podem entrar em contato com a equipe da CRAR pelo e-mail: manejodenativas@sp.gov.br

São Paulo lidera regularização ambiental no país

O Estado de São Paulo já ultrapassou a marca de 200 mil Cadastros Ambientais Rurais (CARs) validados, liderando a implementação do Código Florestal Brasileiro.

Desse total, mais de 54 mil cadastros validados possuem passivo ambiental identificado, abrangendo uma área superior a 2,8 milhões de hectares. Atualmente, o Estado contabiliza mais de 111 mil hectares em processo de recomposição ambiental, entre Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reservas Legais.

O avanço também é acompanhado pela ampliação dos Programas de Regularização Ambiental (PRAs) em São Paulo. A Secretaria de Agricultura e Abastecimento, por meio da Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural (CRAR), já alcançou mais de 1.050 PRADAs compromissados — planos de recuperação ambiental vinculados a Termos de Compromisso assinados pelos produtores rurais.

Os PRADAs já abrangem mais de 562 mil hectares no estado, com cerca de 20 mil hectares destinados à recomposição ambiental e outros 9,9 mil hectares vinculados à compensação de Reserva Legal.

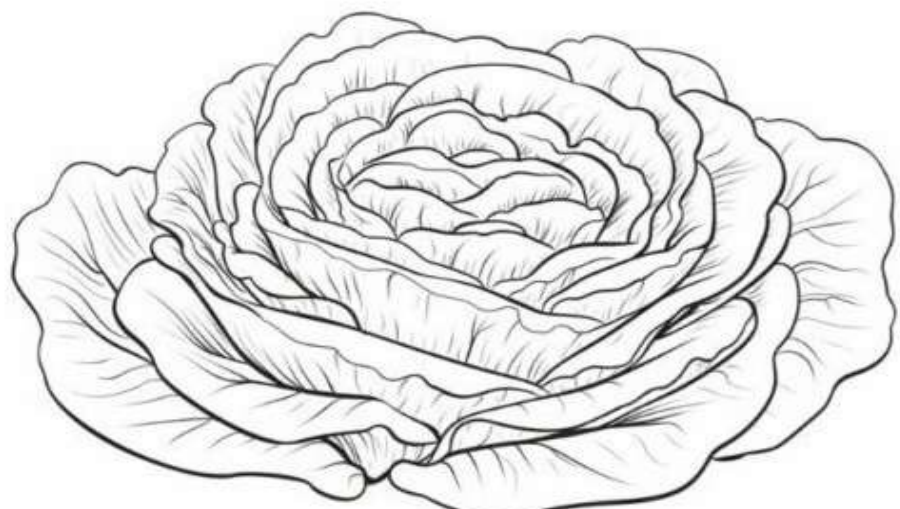
Para o secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Geraldo Melo, os números demonstram que São Paulo conseguiu transformar a agenda ambiental em política pública estruturante para o agro paulista.

“São Paulo lidera hoje a regularização ambiental no Brasil porque conseguiu construir um modelo que une orientação técnica, segurança jurídica e compromisso ambiental. O produtor rural precisa ser tratado como parceiro da preservação ambiental, e não como adversário”, destacou o secretário.

AGRO CARTOON

PICAZO

AS VENDAS DE ALFACE NO ATACADO DA (CEAGESP SP) MOSTRARAM UMA DIMINUIÇÃO NO COMEÇO DE MAIO



JORNALISTA VOLUNTÁRIO

DESENHO: REPRODUÇÃO / INTERNET

MAIO / 26

FACEBOOK.COM/MAURICE.PICAZO

GOVERNO DE SP JUNTA-SE À UNIÃO EUROPEIA PARA APOIAR PRODUTORES RURAIS EM NOVAS EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS

O Governo do Estado de São Paulo firmou parceria com a União Europeia para ampliar ações de orientação técnica e apoio aos produtores rurais paulistas em meio a novas exigências ambientais do mercado europeu para importação de produtos agropecuários. A colaboração se dá no programa AL-INVEST Verde.

A cooperação busca preparar produtores, cooperativas e cadeias produtivas paulistas para atender aos critérios estabelecidos pelo Regulamento Europeu sobre Produtos Livres de Desmatamento (EUDR, na sigla em inglês). Esta legislação cria novas regras de rastreabilidade, transparência e comprovação de origem para produtos comercializados nos países da União Europeia.

Nova legislação europeia anti-desmatamento

Entre as principais exigências previstas pelo EUDR estão:

- comprovação de que os produtos agropecuários não sejam oriundos de áreas desmatadas após dezembro de 2020;

- obrigatoriedade de rastreabilidade geográfica das propriedades rurais;

- conformidade ambiental das atividades produtivas;

- mecanismos de transparência das cadeias produtivas.

A regulamentação europeia abrange sete commodities estratégicas: soja, carne bovina, café, madeira, borracha, cacau e óleo de palma. Nesse cenário, São Paulo ocupa posição estratégica por ser o único estado brasileiro produtor das sete cadeias abran-

gidas pela nova regulamentação.

Para adequar a produção paulista às novas exigências, a parceria entre o Governo de São Paulo e o AL-INVEST Verde busca garantir que produtores paulistas, especialmente pequenos e médios produtores e comunidades tradicionais, tenham acesso às informações, ferramentas e suporte técnico necessários para se adequar às novas exigências internacionais, preservando a competitividade do agro paulista no mercado externo.

Missão da União Europeia

Para discutir o tema e ampliar a cooperação técnica, uma missão oficial da União Europeia esteve na sede da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, em encontro com representantes do governo paulista, entre eles o secretário executivo de Agricultura e Abastecimento, Alberto Amorim, o diretor da APTA, Carlos Nabil Ghobril, além de representantes da Comissão Europeia e integrantes do programa AL-INVEST Verde.

Durante a reunião, foram debatidas estratégias para fortalecimento da rastreabilidade, integração de informações territoriais, apoio técnico aos produtores e desenvolvimento de ações conjuntas voltadas à implementação das exigências previstas pelo EUDR.

Rotas Rurais

Uma das principais ferramentas utilizadas pelo Governo de São Paulo nesse processo é o programa Rotas Rurais, executado

pela Secretaria de Agricultura por meio do IEA. A iniciativa criou um sistema de endereçamento rural digital integrado ao Google Maps, permitindo identificar com precisão a entrada das propriedades rurais paulistas e gerar códigos de localização compartilháveis.

Além de ampliar segurança, logística e acesso a serviços públicos no campo, a ferramenta fortalece a rastreabilidade e a transparência das cadeias produtivas, elementos considerados estratégicos para adequação às novas exigências internacionais.

Para a coordenadora do programa Rotas Rurais e pesquisadora do IEA, Priscilla Fagundes, a parceria internacional amplia a capacidade de atuação da iniciativa paulista.

“O Rotas Rurais criou uma plataforma de rastreabilidade que agora, com o apoio da União Europeia por meio do AL-INVEST Verde, permitirá orientar os produtores paulistas para uma produção cada vez mais sustentável e alinhada às novas exigências internacionais”, destacou.

A cooperação entre o Governo de São Paulo e o programa europeu prevê ainda o mapeamento dos municípios mais expostos às exigências do EUDR, integração das Rotas Rurais com outras iniciativas de rastreabilidade, além do desenvolvimento de campanhas de comunicação, conscientização, capacitação e formação técnica.

“O Governo de São Paulo está trabalhando para garantir que o

produtor rural paulista tenha segurança, previsibilidade e acesso à informação diante das novas exigências internacionais. Nosso objetivo é assegurar que o agro paulista continue competitivo, fortalecendo rastreabilidade, transparência e conformidade ambiental para manter a presença dos nossos produtos nos principais mercados do mundo”, destacou o secretário executivo de Agricultura e Abastecimento, Alberto Amorim, representando o secretário de Agricultura e Abastecimento, Geraldo Melo Filho.

O responsável pelo programa AL-INVEST Verde, Andrea Monaco, ressaltou o papel estratégico de São Paulo diante da regulamentação europeia.

“São Paulo produz todas as commodities diretamente impactadas pela regulamentação europeia. A cooperação busca fortalecer as ferramentas de rastreabilidade existentes e integrar as informações exigidas pelo EUDR para garantir a continuidade do fluxo comercial entre Brasil e União Europeia”, afirmou.

Sobre o AL-INVEST Verde

O AL-INVEST Verde é um programa da União Europeia voltado à promoção do crescimento sustentável e da geração de empregos na América Latina, apoiando a transição para uma economia de baixo carbono, eficiente no uso de recursos e mais circular. O programa atua no fortalecimento de políticas públicas, cadeias produtivas sustentáveis e mecanismos de adequação ambiental e comercial entre países latino-americanos e o mercado europeu.

PRODUTORES RURAIS PAULISTAS PODEM GERAR RENDA POR MEIO DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

O Governo do Estado de São Paulo tem ampliado as ações de orientação técnica para produtores rurais. O objetivo é apoiá-los na regularização de propriedades e uso de áreas de preservação permanente, reserva legal e vegetação nativa de forma produtiva, sustentável e com segurança jurídica.

A iniciativa é conduzida pela Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural (CRAR) e reúne serviços e orientações sobre manejo de vegetação nativa, Sistemas Agroflorestais (SAFs), coleta de produtos florestais, plantio comercial de espécies nativas e regularização ambiental no campo.

Oportunidades para agricultores

Para o secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Geraldo Melo, é fundamental que o produtor rural conheça e aproveite as oportunidades previstas na legislação ambiental, transformando regularização em geração de renda, valorização da propriedade e segurança jurídica no campo.

“A regularização ambiental muitas vezes é associada à perda de área produtiva. O que o Governo de São Paulo está mostrando é justamente o contrário: é possível preservar, produzir e gerar renda ao mesmo tempo, com orientação técnica, segurança para o produtor rural e proteção ambiental”, afirmou o secretário.

Produção e preservação ambiental
Produtores com áreas de Reserva Legal submetidas a recomposição dentro

do Programa de Regularização Ambiental (PRA) podem receber orientação sobre formas permitidas de manejo sustentável da vegetação nativa, conciliando preservação ambiental e aproveitamento econômico da propriedade.

Benefícios para a agricultura familiar paulista

Agricultores familiares também podem continuar utilizando as Áreas de Preservação Permanente (APPs) com Sistemas Agroflorestais (SAFs), combinando árvores nativas com produção agrícola de forma sustentável e produtiva.

Produtos da vegetação nativa podem gerar renda

A coleta de sementes, frutos e outros produtos florestais da vegetação nativa para fins comerciais pode ser realizada mediante comunicação prévia aos órgãos responsáveis. A equipe da CRAR orienta os produtores sobre como realizar o procedimento corretamente.

Produtores também podem receber orientação técnica sobre o aproveitamento de madeira de árvores caídas naturalmente dentro da propriedade, seguindo os critérios previstos na legislação ambiental.

LEIA TAMBÉM: Produtores de São Paulo já podem atualizar rebanhos no sistema da Secretaria de Agricultura

Plantio de espécies nativas

Outra possibilidade é o cadastramento de áreas de plantio de espécies nativas para exploração comercial futura.

Após o registro da área, o produtor pode realizar a colheita e comercialização da madeira produzida sem necessidade de autorização específica para corte, desde que o plantio tenha sido previamente registrado.

Orientação gratuita ao produtor rural

Além das orientações sobre regularização ambiental, a equipe técnica da Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural (CRAR) também presta apoio sobre recomposição de áreas protegidas, utilização permitida de espécies exóticas e demais dúvidas relacionadas à legislação ambiental no campo.

“Nosso objetivo é aproximar o produtor das soluções ambientais existentes e mostrar que a preservação também pode ser uma oportunidade econômica para o campo paulista. Produzir e preservar não são caminhos opostos”, destaca a equipe da Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural.

Os produtores interessados podem entrar em contato com a equipe da CRAR pelo e-mail: manejodenativas@sp.gov.br

São Paulo lidera regularização ambiental no país

O Estado de São Paulo já ultrapassou a marca de 200 mil Cadastros Ambientais Rurais (CARs) validados, liderando a implementação do Código Florestal Brasileiro.

Desse total, mais de 54 mil cadastros validados possuem passivo ambiental identificado, abrangendo uma área supe-

rior a 2,8 milhões de hectares. Atualmente, o Estado contabiliza mais de 111 mil hectares em processo de recomposição ambiental, entre Áreas de Preservação Permanente (APPs) e Reservas Legais.

O avanço também é acompanhado pela ampliação dos Programas de Regularização Ambiental (PRAs) em São Paulo. A Secretaria de Agricultura e Abastecimento, por meio da Coordenadoria de Regularização Ambiental Rural (CRAR), já alcançou mais de 1.050 PRADAs compromissados — planos de recuperação ambiental vinculados a Termos de Compromisso assinados pelos produtores rurais.

Os PRADAs já abrangem mais de 562 mil hectares no estado, com cerca de 20 mil hectares destinados à recomposição ambiental e outros 9,9 mil hectares vinculados à compensação de Reserva Legal.

Para o secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Geraldo Melo, os números demonstram que São Paulo conseguiu transformar a agenda ambiental em política pública estruturante para o agro paulista.

“São Paulo lidera hoje a regularização ambiental no Brasil porque conseguiu construir um modelo que une orientação técnica, segurança jurídica e compromisso ambiental. O produtor rural precisa ser tratado como parceiro da preservação ambiental, e não como adversário”, destacou o secretário.